



TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Em decorrência de medida cautelar deferida pelo Tribunal de Contas do Estado do RS conforme documento anexo **SUSPENDE-SE** o processo licitatório nº 003/2025, pregão eletrônico nº 002/2025 que visa o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar.

Desse modo, no momento oportuno o processo será retomado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 16 de abril de 2024.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR